

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

#  PORTARIA Nº 240/2025.

**“AUTORIZA A SRA. EULEICA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, que pode ocorrer a falta de Motorista junto a Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO**, que a servidora **EUELICA SILVA**, possuí habilitação exigida para conduzir veículos;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir portarias e demais atos administrativos, e dispor sobre a organização da administração, conforme dispõe o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a Sra. Euelica Silva, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, portador da matrícula n° 40509, a conduzir veículos junto a Secretaria Municipal d Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

**Evandro Antonio dos Passos**

Prefeito Municipal

**Taline Maiara Taquara**

OAB/SC 66.438

Assessoria Jurídica